1º ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OVOS DE GALINHA BRANCOS, FRESCOS, TIPO A EXTRA OU JUMBO, COM CASCA LIMPA E ÍNTEGRA, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POJUCA – BA, LOTE ÚNICO— CONTRATO Nº 228/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2025 – **CL VIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede Provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Educação, Srª. **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CL VIP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.610.237/0001-74, estabelecida à Rua A , n° 80, Bairro: Ouro Negro São José do Caboclo Pojuca-Ba CEP: 48.120.000, neste ato representado pela Sr. **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo a Contratação de empresa para o fornecimento de ovos de galinha brancos, frescos, tipo A extra ou jumbo, com casca limpa e íntegra, destinados à alimentação escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino de Pojuca – Ba, Lote Único, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no Processo na Modalidade Pregão Eletrônico N° 063/2025, aqui integrando este aditivo Independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo Contratual - *Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21*

Fica prorrogado o presente pacto por mais 06 (seis) meses, a viger de **17/10/2026** a **17/04/2027.**

POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08

Projeto/Atividade: 2023/4006

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 1500 / 1550

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA,30 de Setembro de 2026.

Isabel C. Santos

MUNICÍPIO DE POJUCA

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

Carlos Alberto dos Santos

EMPRESA CL VIP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CONTRATADA - REP. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 228-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

Objeto – Contratação de empresa para o fornecimento de ovos de galinha brancos, frescos, tipo A extra ou jumbo, com casca limpa e íntegra, destinados à alimentação escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino de Pojuca – Ba, Lote Único.

Contratada – CL VIP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21

Vigência – a viger de 17/10/2026 a 17/04/2027.

Pojuca/BA, 30 de setembro de 2026.

Isabel Cristina dos Santos
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Termos Aditivos

POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 228-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

Objeto – Contratação de empresa para o fornecimento de ovos de galinha brancos, frescos, tipo A extra ou jumbo, com casca limpa e íntegra, destinados à alimentação escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino de Pojuca – Ba, Lote Único.

Contratada – CL VIP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21

Vigência – a viger de 17/10/2026 a 17/04/2027.

Pojuca/BA, 30 de setembro de 2026.

Isabel Cristina dos Santos
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZRFOTVBQTQ1QTK2QKNGND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.
Para autenticar: https://pmpojuca.sarobia.com.br/pmpojuca/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=zgrIRy4Rg5ZkXiZq.